

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 241 DE 3 DE MAIO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n. 370 de 3 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO o Memorando n. 001/2016 – Comissão de Instrução – PED n. 008/2015.

CONSIDERANDO tudo que consta no PED n. 008/2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Destituir a colaboradora Dra. Evelin Jaqueline Lima dos Santos, Coren-MS n. 118698 da Comissão de Instrução em Processo Ético-Disciplinar designada na Portaria Coren-MS n. 204/2016.

Art. 2º Designar a colaboradora Dra. Renata Moraes Corrêa, Coren-MS n. 185318, para realizar as atividades na referida Comissão de Instrução como secretária.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3 de maio de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária
Coren-MS n. 41476